

28



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 104/2021**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Adilson Henrique, através do Projeto de Lei nº 104/2021, denominar “Edivaldo Batista de Souza - DADO” a quadra esportiva localizada no Residencial Esperança.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Pois bem.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou do parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original e a ressalva acima apontada.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

*W. F. Rezende*  
Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador - Cidadania

Wellington Felipe dos Santos Rezende

**Presidente e Relator**

Rodrigo Meireles Cursino

**Vice-Presidente**

  
MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI  
VEREADOR  
GOIEMBIESQUI

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

**Membro**

Câmara Municipal de Caçapava  
Recebido em: 03/08/2021  
Hora: 19:22  
  
Assinatura

